

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 102/2021
Data: 22/07/21
Ass. Dirlei Dama Cordeiro, 16h30 min

Ofício Gab. Nº 285/2021

Serafina Corrêa, RS, 22 de julho de 2021.

Sua Excelência

Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 071/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 071/2021, que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 071, DE 22 DE JULHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) distribuído na seguinte dotação:

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

1313 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 7.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Fonte de Recurso: 0020 M D E

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

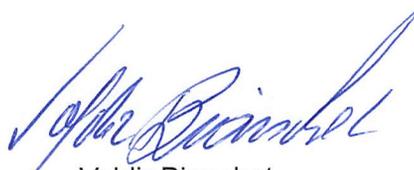
Anulação:

02 06 01 MANUT. DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

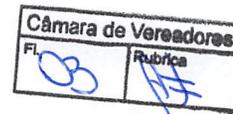
232 12.122.0185.2038.0000 MANUT DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO -7.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso: 0020 M D E

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de julho de 2021, 60º da Emancipação.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em
22/7/21
OAB/RS nº 106858



PROJETO DE LEI Nº 071, DE 22 DE JULHO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências”**.

O presente Projeto de Lei busca a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para a contratação de empresa para prestar assessoria educacional para a Secretaria Municipal de Educação.

Se objeta contratação de assessoria para que esta possa auxiliar no monitoramento, acompanhamento e prestação de contas do PAR 2017/2021; elaboração do PAR 4º Ciclo – 2021/2024; cadastramento, monitoramento e acompanhamento na inclusão de alunos da educação infantil no módulo E.I Manutenção; acompanhamento e atualização do Programa Tempo de Aprender; atualização do Programa Educação Conectada; cadastro e atualização das escolas no PDDE/WEB e PDDE Interativo; acompanhamento e adesão aos demais programas na área da educação.

A manutenção, atualização e acompanhamento de todos os projetos acima mencionados é de suma importância, pois a sua adequação influencia diretamente no encaminhamento de recursos (financeiros e patrimoniais) para o Município de Serafina Corrêa. Assim, considerando a diversidade de programas, bem como as suas particularidades, se faz necessário a contratação de uma assessoria especializada para assegurar o devido andamento dos projetos, em suas diversas fases.

Assim sendo, encaminha-se o presente PL e conta-se, desde já, com a sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 22 de julho de 2021.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Secretaria Municipal de Educação

Deferido
19-07-21

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica

Memorando nº 161/2021

Serafina Corrêa, 16 de julho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Excelentíssimo Senhor Valdir Bianchet

Prefeito Municipal

Ementa: Abertura de Crédito Adicional Especial

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, a Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, solicitar Abertura de Crédito Adicional Especial numa estimativa até o final do ano de 2021, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), para a Contratação de Empresa para realizar Assessoria Educacional para a Secretaria Municipal de Educação.

A prestação de Serviços ocorrerá junto a Secretaria de Educação de Serafina Corrêa/RS com finalidade, de Monitoramento e acompanhamento do PAR 2017/2020; Elaboração do PAR, 4º Ciclo – 2021/2024; Cadastramento, monitoramento e acompanhamento na Inclusão de alunos da Educação Infantil no módulo E.I. Manutenção; Acompanhamento e Atualização do Programa Tempo de Aprender; Atualização do Programa Educação Conectada; Cadastro a Atualização das escolas no PDDE/WEB e PDDE Interativo; Acompanhamento e adesão aos demais Programas na área da Educação com relação aos programas educacionais; Acompanhamento/Prestação de contas dos Termos de Compromisso do Módulo PAR 2017/2020.

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da educação, com vistas a realização de cadastramento, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas de diversos programas na área da educação.

Cada vez mais se faz necessário o município contar com assessorias e consultorias qualificadas.

Atenciosamente.

Morgana Vicari

Assessora Administrativa

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Deferido
21-07-21
[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
<i>[Handwritten mark]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>

Memorando nº 166/2021

Serafina Corrêa, 20 de julho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Educação

Para: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração e RH

Assunto: Abertura de Crédito Adicional Especial

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Secretaria Municipal de Educação vem através deste solicitar Abertura de Crédito Adicional Especial numa estimativa até o final do ano de 2021, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), para a Contratação de Empresa para realizar Assessoria Educacional para esta Secretaria, na seguinte funcional programática: 02 06 01 12 122 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

Justifica-se a necessidade da contratação para a prestação de Serviços junto a Secretaria de Educação de Serafina Corrêa/RS com finalidade, de Monitoramento e acompanhamento do PAR 2017/2020; Elaboração do PAR, 4º Ciclo – 2021/2024; Cadastramento, monitoramento e acompanhamento na Inclusão de alunos da Educação Infantil no módulo E.I. Manutenção; Acompanhamento e Atualização do Programa Tempo de Aprender; Atualização do Programa Educação Conectada; Cadastro a Atualização das escolas no PDDE/WEB e PDDE Interativo; Acompanhamento e adesão aos demais Programas na área da Educação com relação aos programas educacionais; Acompanhamento/Prestação de contas dos Termos de Compromisso do Módulo PAR 2017/2020.

Em anexo, cópia da Ata nº 11/2021 e Parecer 031/2021 do Conselho Municipal de Educação aprovando a abertura de crédito adicional especial.

Atenciosamente.

[Handwritten signature]
Morgana Vicari

Assessora Administrativa

Responsável pela Secretaria Municipal de Educação

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
06	JF

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME - Serafina Corrêa - RS
Lei de Criação nº1578/98
Lei de Reestruturação nº3456/16

Of. nº 007/2021

Serafina Corrêa, RS, 19 de Julho de 2021.

De: Conselho Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Educação

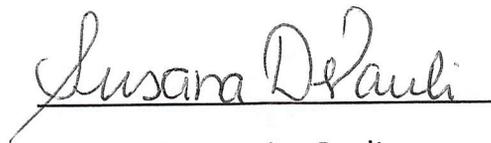
Serafina Corrêa - RS

Assunto: Parecer de Aprovação da abertura de crédito adicional especial.

Senhora Secretária:

Ao cumprimentá-la cordialmente, o Conselho Municipal de Educação vem por meio deste encaminhar em anexo Ata nº 11/2021 e Parecer 031/2021 deste conselho que aprova a abertura de crédito adicional especial.

Atenciosamente,



Susana De Pauli

Presidente do Conselho Municipal de Educação



SBI

Ata 011/2021

Susara

Às (19) dezenove dias do mês de julho do ano (2021) dois mil e vinte e um, às (9) nove horas, na sala de Telecentro Municipal, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação a fim de analisar a abertura de crédito adicional especial na seguinte funcional programática: 02 05 01 12 122 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

Sendo que o mesmo foi aprovado por unanimidade. O segundo momento da pauta os membros deste conselho passaram a análise do Plano de trabalho da Secretaria Municipal de Educação de Serafina Corrêa - Pandemia Covid 19 que estabelece o regime especial de atividades escolares presenciais, não presenciais (suspensão das aulas presenciais) e regime híbrido para o segundo semestre letivo do ano de 2021 no Sistema Municipal de Ensino do Município de Serafina Corrêa - RS, como medida temporária de prevenção ao contágio do Coronavírus (Covid-19), o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Nada mais havendo a constar encerrou a presente ata que será assinada pelos presentes.

Serafina Corrêa, 19 de julho de 2021. [assinatura]
Kátia Elisabeth Gladighetto Ferraz, Simone F. de Souza Santos, Susara DePauli,
Andréia Seixas, Angélica Klischeu.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME – Serafina Corrêa – RS

Lei de Criação nº 1578/98

Lei de Reestruturação nº 3456/2016

Parecer CME nº 031/2021

Aprova a abertura de crédito adicional especial na seguinte funcional programática: 02 06 01 12 122 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

O Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa, com fundamento no art. 11, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Leis Municipais Nº 3.459, de 21 de setembro de 2016, art.8º e art.9º; e Lei Nº 3.456, de 13 de setembro de 2016, art.12º Inciso III e VI que estabelece que são competências do CME Aprova a abertura de crédito adicional especial.

Relatório

A Secretaria Municipal de Educação vem por meio deste, solicitar aprovação da abertura de Crédito Adicional Especial numa estimativa até o final do ano de 2021, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), para a Contratação de Empresa para realizar Assessoria Educacional para esta Secretaria, na seguinte funcional programática: 02 06 01 12 122 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

Análise

O Conselho Municipal de Educação recebeu a documentação, com o pedido de aprovação justificando a necessidade da contratação para a prestação de Serviços junto a Secretaria de Educação de Serafina Corrêa/RS com finalidade, de Monitoramento e acompanhamento do PAR

[Handwritten signatures and initials]

2017/2020; Elaboração do PAR, 4º Ciclo - 2021/2024; Cadastramento, monitoramento e acompanhamento na Inclusão de alunos da Educação Infantil no módulo E.I. Manutenção; Acompanhamento e Atualização do Programa Tempo de Aprender; Atualização do Programa Educação Conectada; Cadastro a Atualização das escolas no PDDE/WEB e PDDE Interativo; Acompanhamento e adesão aos demais Programas na área da Educação com relação aos programas educacionais; Acompanhamento/Prestação de contas dos Termos de Compromisso do Módulo PAR 2017/2020.

Justifica-se a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área da educação, com vistas a realização de cadastramento, acompanhamento, monitoramento e prestação de contas de diversos programas na área da educação.

Cada vez mais se faz necessário o município contar com assessorias e consultorias qualificadas.

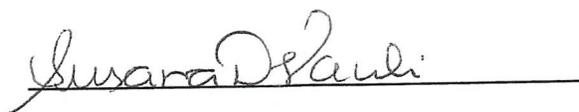
Dentro do exposto foi analisado e finalizado o processo pelo conselho.

Conclusão

O Conselho Municipal de Educação de Serafina Corrêa, manifesta-se favoravelmente a Aprovação da abertura de crédito adicional na seguinte funcional programática: 02 06 01 12 122 2038 Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria.

Aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes na Sessão Plenária Ordinária de 19 de julho de 2021.

Serafina Corrêa, 19 de julho de 2021.



Susana De Pauli

Presidente do Conselho Municipal de Educação

